



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.645, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 180.191,55 (cento e oitenta mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
38	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
67	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
277	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.411,55
308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02 05 07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
329	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 04		DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000		PAISAGISMO	
1078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.180,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>180.191,55</b>

**Art. 2º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
71	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.645, de 15 de Agosto de 2.018.

04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
236 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
264 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
267 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	883,33
15.451.0005.1670.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1385 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	356,18
15.451.0005.1671.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1387 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,27
15.451.0005.1672.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR.D	
1389 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.271,88
15.451.0005.1676.0000	REFORMA DA PRAÇA LEONOR MENDES DE BARROS-CONV.1	
1395 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.178,76
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
291 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,24
292 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
293 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
304 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
04.122.0077.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
307 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	268,89
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
336 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
357 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
358 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.553,00
359 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 05	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOCAS	
1082 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.980,00
18.541.0060.2521.0000	APASS-ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE	
1084 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.200,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>180.191,55</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Agosto de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Agosto de 2.018.